

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 3122/2016

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a alferes em regime de contrato em seguida mencionada, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 58.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 270.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e em conformidade com o Despacho n.º 5505-B/2015, de 25 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública:

Tenente:

ALF RHL-OFI 137752-D Tatiana Isabel da Silva Inácio — AFA

2 — Conta a antiguidade desde 18 de dezembro de 2015.

3 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — É integrada na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

19 de fevereiro de 2016. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
209376856

Direção de Finanças da Força Aérea

Despacho n.º 3123/2016

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, COR/ADMAER/074453-A Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 2365/2016, de 29 de janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro, para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 20.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

17 de fevereiro de 2016. — O Diretor de Finanças da Força Aérea, MGEN/ADMAER *José Isidro Maltez Capucho*.
209376126

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3124/2016

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA), é o laboratório do Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, estando investido, entre outras, das funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, do clima e da sismologia.

Ao longo de décadas, o IPMA e as entidades que o antecederam na mesma missão têm prestado um serviço público exemplar, assegurando a vigilância meteorológica, climática, sísmica e geofísica e mantendo uma articulação permanente com os serviços de proteção civil, com a preocupação orientada para a salvaguarda de pessoas e bens. Em particular, destaca-se o seu contributo para a avaliação e gestão dos riscos coletivos, designadamente no que respeita a sismos, maremotos e eventos meteorológicos extremos.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 3.º, ambos do re-

gulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, determino, por proposta do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo laranja, ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., manifestando o apreço e o reconhecimento públicos pela sua atuação no domínio da proteção e socorro.

19 de fevereiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209374166

Despacho n.º 3125/2016

O bombeiro de 2.ª José Joaquim Mendes Moreira, dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente, disponível e muito empenhado em todas as atividades do seu corpo de bombeiros, tendo granjeado, desde sempre, a amizade e respeito dos seus camaradas e do seu comando, e também da população em geral, que, pela sua função de Bombeiro, o conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 19 de agosto de 2015, decorrente do despiste e posterior capotamento do veículo operacional em que seguia para combater um incêndio florestal, na localidade de Abóboda, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, privou a sua família e toda a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação para a proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus quase 19 anos de serviço, cumpriu sempre as missões que lhe foram confiadas com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro de 2.ª José Joaquim Mendes Moreira, dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

19 de fevereiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209373972

Despacho n.º 3126/2016

O bombeiro de 1.ª Francisco António Pereira Martins, dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso e competente, tendo granjeado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também do público, que, pela sua função de bombeiro voluntário e de trabalhador da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, o conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 21 de outubro de 2015, decorrente de doença súbita fulminante, que o acometeu quando socorria um menor que tinha sofrido uma queda na Escola E,B 2+3/S de Fornos de Algodres, para a qual foi acionado pelo CODU Centro, na freguesia e concelho de Fornos de Algodres, distrito da Guarda, privou a sua família e toda a sociedade portuguesa de um cidadão dotado de elevadas qualidades pessoais que soube sempre conduzir a sua ação para a proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus mais de 15 anos de serviço, cumpriu sempre as missões que lhe foram confiadas com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurando os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro de 1.ª Francisco António Pereira Martins, dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

19 de fevereiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209373891